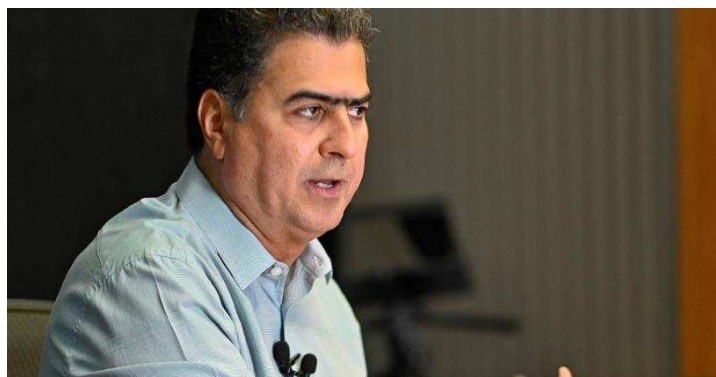


“Sou candidato a ser um dos melhores prefeitos de Cuiabá”

Divulgação



Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB)

8

Emanuelzinho discute pautas e projetos da segurança pública

9

Botelho defende volta às aulas, desde que casos de covid diminuam

Divulgação



10

“Temos que esperar diminuir. Acredito que na primeira quinzena de maio estará tudo sob controle, já está diminuindo as mortes e internações”, afirma Botelho

PESQUISA

70,2% dos mato-grossenses aprovam Governo Bolsonaro

11

AGRICULTURA

MT pode dobrar a produção em 10 anos

Divulgação



3

Mato Grosso, destaca Mauro, produziu mais de 70 milhões de toneladas na safra 2019/2020

O apontamento foi feito pelo governador Mauro Mendes (DEM) durante live no site Valor Econômico

■ EDITORIAL

Educação em tempos de pandemia

O setor educacional foi um dos principais atingidos pela pandemia do coronavírus, causando grande prejuízo aos estudantes, que somente agora, após mais de um ano, veem a possibilidade de volta às aulas presenciais, embora a medida ainda esteja sendo bastante criticada, principalmente pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), que aponta risco para a saúde de estudantes e profissionais da educação.

Com a pandemia, professores, agentes fundamentais no processo educacional, viram-se, de um momento para outro, tendo que atuar diante de um contexto de excepcionalidade, e alternativas pas-

saram a ser adotadas com o objetivo de reduzir o prejuízo educacional e a preservação do direito à educação. Uma das principais foram as aulas online, que embora supra em parte a necessidade, não atinge grande parcela dos alunos, que não dispõem de meios de acompanhar os ensinamentos.

Com o vislumbre da volta às aulas, muitas instituições, pais e alunos precisam se adequar de modo que seja confortável, agradável e o retorno às aulas presenciais seja o mais seguro possível para todos.

É claro que a escola não pode ser substituída por um computador. É óbvio que o contato é fundamental

para os processos de ensino e de aprendizagem, da mesma forma que é nítido que voltar “ao normal” agora é temerário, mesmo que muitos defendam que a volta é segura. Mas é preciso ter calma, pois os casos ainda assustam e a vacinação está a passos lentos.

Vale lembrar que em Mato Grosso os professores foram inseridos na lista prioritária da vacina, mas os imunizantes que chegam ao Estado ainda são insuficientes para colocar em prática o que foi aprovado, e sendo assim, o bom senso deve imperar na hora de se determinar que há segurança suficiente para o retorno às salas de aula.

■ ARTIGO

ICMS e energia solar

Num primeiro momento por se tratar de energia denominada como limpa do ponto de vista ambiental, houve o fomento para que fosse produzida a energia a partir da utilização de placas que captam a energia solar.

Instaladas na residência de um consumidor de energia, por exemplo, transformam a luz solar em energia elétrica a ser utilizada exclusivamente para o consumo de quem o adquiriu e instalou.

Não por isso, já é fácil avistar do alto de um edifício várias unidades residenciais e comerciais fazendo uso de tal sistema, posto que além de contribuir para o meio ambiente, também resulta em economia na energia elétrica consumida.

Portanto, a unidade consumidora de energia, quando dotada de um microgerador, passa a consumir bem menos da energia elétrica fornecida pela respectiva concessionária de serviços públicos, por conta da energia gerada para si, o que representa economia significativa, especialmente em nosso Estado onde o sol costuma bater de frente!

O interessante é que, caso a energia gerada por uma unidade equipada com um microgerador supere a quantidade consumida naquele instante, o excedente é injetado na rede pública, e o medidor “roda ao contrário”, ou seja, se durante o dia uma casa com diversos painéis solares em seu telhado está desocupada, gerando muito mais energia do que consome, todo o excedente é inserido na rede pública, podendo ser por meio dela transmitido para outros usuários.

Pois bem, numa residência geralmente à noite o consumo aumenta e a quantidade gerada passa a ser inferior à consumida. Nesse sentido, a residência, que está também ligada à rede pública de fornecimento de energia, consome a energia fornecida por essa rede e o medidor volta a girar no sentido normal. Ao final do mês, a concessionária de energia elétrica fatura e cobra de referida unidade consumidora apenas o saldo devedor, se houver.

Vale dizer, cobra pela energia correspondente à diferença entre aquela que foi produzida pelo microgerador e a que foi consumida a partir da rede pública.

Caso o saldo seja positivo em razão de ter sido gerada uma quantidade superior à consumida, transfere-se o saldo para o mês seguinte, quando se retoma a sistemática.

Ocorre que alguns Estados, com a intenção de conceder uma benesse ao consumidor, editaram leis isentando de ICMS a referida energia gerada, repita-se, pelo próprio consumidor.

Aliás, é importante ressaltar que a lei mato-grossense concedeu ainda a isenção apenas para um determinado período, comemorando com isso o fato de ter beneficiado o consumidor contribuinte.

Todavia, do ponto de vista jurídico tributário, tal operação não é passível de ICMS, não por causa da isenção, mas sim porque não incide o imposto na geração própria, uma vez que não houve compra e venda da energia, mas sim produção própria. Não há, assim, circulação de mercadoria, cuja hipótese é fato gerador do ICMS.

Ora, a concessionária de energia não paga pela energia gerada na casa do consumidor.

Ao contrário, apenas compensa o excedente conforme acima demonstrado.

De todo o exposto, pela complexidade da legislação tributária, não resta dúvida de que a exigência de ICMS sobre a energia solar gerada resultará em novo embate a ser dirimido de forma definitiva pelo Supremo Tribunal Federal.



Victor Humberto Maizman é advogado e consultor jurídico tributário.

EXPEDIENTE



Diretor Executivo

Max Feitosa - DRT 2142/MT

Diretora Administrativa

Michely Terra Milas

Diretor Comercial

Carlos Milas

Diretora Administrativa

Rayhanny Lima

Jornalista: Valdemar Félix - DRT 1008/MT

DISTRIBUIÇÃO: Cuiabá, Várzea Grande e Baixada Cuiabana
A opinião dos articulistas não representa necessariamente a opinião do jornal, sendo responsabilidade de seus autores.

M S TERRA MILAS EIRELI – ME – CNPJ 34.682.339/0001-37

Endereço : Rua Primavera Numero:286

Bairro: Bosque da saúde

CEP 78050-030

Mauro: “MT tem capacidade de dobrar a produção em dez anos”

Foto Tchêlo Figueiredo - SECOM/MT



Mato Grosso, destaca Mauro, produziu mais de 70 milhões de toneladas na safra 2019/2020

O apontamento foi feito pelo governador Mauro Mendes (DEM) durante live no site Valor Econômico

Mato Grosso é um dos poucos Estados do Brasil e uma das poucas regiões no Planeta que pode dobrar sua produção de alimentos nos próximos 10 anos respeitando o meio ambiente, sem derrubar nenhuma árvore na Amazônia. O apontamento foi feito pelo governador Mauro Mendes (DEM) durante live no site Valor Econômico.

Conforme Mendes, as dificuldades encontradas pelos produtores, devido ao Estado estar longe dos portos, fez com que eles desenvolvessem outras habilidades, o que foi feito, e lembra que agora a logística começa a melhorar.

“Agora imagina, se com todas as dificuldades enfrentadas anteriormente esses produtores já fizeram bem, imagina agora com as facilidades que estão sendo construídas, principalmente na área da logística, vamos ter uma economia agrícola ainda mais pujante”, pontuou.

Mendes ressalta que o Estado tem potencial para crescer ainda mais, apontando que a economia agrícola no Brasil, comparado com os Estados Unidos, que tem no milho uma produtividade por hectare que chega a ser o dobro da brasileira, tem um espaço grande para

crescer na produtividade, o que vem acontecendo ao longo dos anos.

“Ano após ano ela melhora no Brasil, com a tecnologia de semente, tecnologia no plantio, um melhor processo e quantidade de adubo, porque as terras brasileiras em maior parte depende do adubo, então isso vai melhorar a produtividade e com isso vamos crescer”, frisa o governador.

Mato Grosso, destaca Mauro, produziu mais de 70 milhões de toneladas na safra 2019/2020 e diz acreditar que nos próximos 10 anos há condições de dobrar essa produção.

“Vamos dobrar isso primeiro com produtividade, com eficiência, com tecnologia e vamos aumentar a área plantada principalmente na conversão dessas áreas de pastagens degradadas, que já foram abertas há muitos anos para serem grandes áreas com criação de gado, muitas delas são planas, têm todas as características para o agro, e essas áreas estão sendo convertidas para o plantio, e esse gado ao invés de ficar em 10 mil hectares, vai ser reduzido para mil, e aí vamos ter um sistema misto de confinamento, com pastagem, usando muito das proteínas vegetais, então vamos ampliar nossa área de plantio, fazendo essa conversão”, explicou.

Quanto ao respeito ao meio ambiente, Mauro ressalta que a maioria absoluta dos produtores mato-grossenses compreende e respeita a necessidade da preservação, destacando que hoje o governo tem uma política austera de combate ao desmatamento ilegal.

“Sabemos que a maioria dos produtores concorda com isso, ajudam nisso e não praticam ilegalidade. Mas temos que reconhecer que existe uma pequena parcela que acha que as coisas podem ser feitas como elas foram outrora, e não é bem assim.

Hoje o Estado tem tecnologia, e somos capazes de pegar em 24 horas qualquer desmatamento acima de um hectare que for feito de forma ilegal”, disse o governador.

Apenas em 2020, diz Mauro, o governo emitiu mais de R\$ 1,5 bilhão em multas para aqueles que transgrediram a legalidade.

“Então, conjugando esses fatores, temos certeza que Mato Grosso vai crescer, está crescendo, a logística está melhorando e vamos continuar crescendo a passos largos a nossa produção”, finalizou

R\$ 500 / DA REDAÇÃO

Catadores de materiais recicláveis de Cuiabá devem receber auxílio

Prefeitura de Cuiabá realizou recadastramento de catadores do lixão para pagar de auxílio emergencial de R\$ 500



Cerca de 200 pessoas trabalham diariamente no Lixão e têm direito ao benefício

A Prefeitura de Cuiabá fez o recadastramento dos trabalhadores que atuam no aterro sanitário, visando o pagamento do auxílio emergencial de três parcelas de R\$ 500, além de garantir o apoio à biossegurança durante a pandemia.

A recomendação partiu da Defensoria Pública, que com o objetivo de garantir a subsistência e a segurança dos trabalhadores. Segundo a liderança dos catadores de recicláveis, cerca de 200 pessoas labutam no Lixão.

Vale destacar que desde o início da pandemia, aumentou o número de catadores, enquanto diminuiu o de itens a serem coletados. Para ter direito ao benefício, foi preciso comprovar que era trabalhador do aterro sanitário e não tinha nenhuma outra renda.

“O auxílio emergencial é uma forma de amenizar a diminuição da renda ocasionada pela pandemia e, assim, poder abranger o máximo de pessoas que só encontram no aterro a forma de sustento para si e sua família”, explicou a defensora pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, uma das autoras do pedido.

O recadastramento atende a uma reivindicação dos próprios catadores de recicláveis, que alegam que muita gente recebeu o auxílio emergencial no ano passado mesmo não trabalhando mais no aterro, enquanto outros catadores que de fato atuavam no local ficaram sem o benefício.

A defensora ainda pontua que foi requisitado junto à Prefeitura o fornecimento de EPIs (Equipamentos de

Proteção Individual), lanternas, pois eles trabalham a noite e na madrugada, instalação de banheiros químicos e lavatórios, para que possam fazer a assepsia, além do fornecimento de máscaras e álcool em gel.

“Fomos buscar esse recurso para dar um pouco de conforto para as famílias do Lixão nesse momento de pandemia, de necessidade. Então, graças a Deus, está ocorrendo tudo certo, estamos fazendo o recadastramento das famílias para receber esse auxílio emergencial do Município de Cuiabá”, afirmou Thiago da Silva Duarte, representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis em Mato Grosso.

(Com informações da assessoria)

Foto Reprodução



Recadastramento dos trabalhadores foi acompanhado pela Defensoria Pública

SUPERACÃO / DA REDAÇÃO

Empresária Edy Bravo: “Postura firme diante do mercado é resultado de um trabalho árduo de consolidação da marca Fly Park”

A proprietária do Fly Park, Edy Bravo, comemora a volta aos trabalhos após um longo período de suspensão e acredita em um crescimento significativo do setor no município

Com foco voltado ao público infantil, o Buffet Fly Park, que possui duas unidades instaladas na Capital, é um dos exemplos de empresas do setor que sobreviveram à crise financeira provocada pela Covid-19 e retorna gradativamente ao novo normal.

No dia 17 de abril, o prefeito Emanuel Pinheiro publicou o decreto municipal nº 8392/2021, que permite a retomada do setor com horário de funcionamento das 07h às 22h, de segunda-feira a sábado, inclusive feriados, com 30% da capacidade máxima de lotação, seguindo as medidas de biossegurança.

A proprietária do Fly Park, Edy Bravo, comemora a volta aos trabalhos após um longo período de suspensão e acredita em um crescimento significativo do setor no município.

“Acredito sim, com certeza. Sabemos que hoje vai ser algo gradativo, ou seja, não vem com aquela força que a gente tinha há um ano, mas a nossa Capital é bem promissora, acredito muito”, disse ao Notícia Max.

Segundo a empresária, a fase é de adaptação devido as mudanças ocasionadas pela crise sanitária e a opção encontrada pela maioria dos pais consiste no reagendamento das festas até mesmo para o ano seguinte.



“Temos muitas mães que preferem ir para 2022, pois a data do aniversário de seus filhos já se passou, então realmente não tem mais lógica fazer dentro desse ano”, completou.

Conforme Edy, houve também uma redução no número de contratos fechados e atualmente ela funciona com uma agenda ainda tímida de 50% em comparação ao mo-

vimento do ano anterior.

“Apesar das paralisações, eu acredito muito em nosso retorno, nas vendas de nosso Estado. Eu não sinto que hoje meu público perdeu a vontade de fazer festa, pelo contrário, ele se sente seguro e sente vontade de fazer festas sim”, pontuou.

Em contrapartida, ela afirma que o empecilho

ainda visto pelos empresários é a restrição na escala de funcionamento, principalmente aos domingos, que passou a ser apenas das 07h às 12, e espera uma flexibilização maior das normas impostas.

“Se nós tivéssemos um decreto que fosse até às 23h pelo menos. Hoje o que nos atrapalha dentro de eventos são os horários que ainda es-

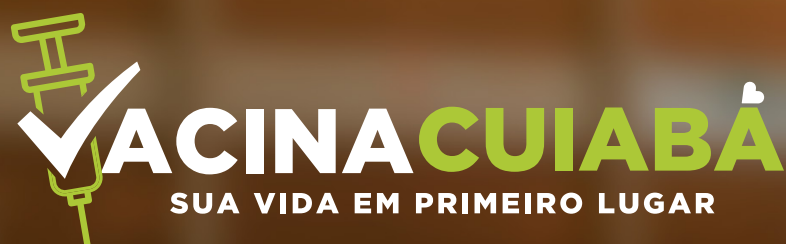
tão impactando muito. Se a gente conseguisse um decreto, faríamos eventos todos os dias”, argumentou.

Sobre as perspectivas para o futuro, a empreendedora espera que haja um grande fortalecimento do ramo e frisa que sua postura firme diante do mercado é resultado de um trabalho árduo de consolidação de sua marca, por meio

da realização de sonhos.

“Eu nunca desanimei. Amo o que eu faço. Peço aos colegas que continuem otimistas, sonhando, acreditando nosso ramo, pois realizamos sonhos e a gente tem que viver o sonho de cada cliente”, concluiu.

Para saber mais sobre o Buffet Fly Park basta acessar o perfil no Instagram: @buffflypark.



ESTAMOS TRABALHANDO PARA VACINAR A NOSSA GENTE.

PONTOS DE VACINAÇÃO PARA ACELERAR A IMUNIZAÇÃO

**CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL - ALMT
SESC BALNEÁRIO - UFMT - SESI PAPA**

2ª DOSE Fique atento!

Se você já tomou a primeira dose contra a covid-19, é necessário voltar para tomar a segunda. Confira no seu cartão de vacina a data de retorno e não perca o prazo. Lembre-se: mesmo com o avanço da vacinação, você precisa continuar se cuidando. Use máscara sempre que sair de casa e não participe de aglomerações.

VACINA.CUIABA.MT.GOV.BR

DVID



**EM BREVE MAIS PONTOS
SERÃO ABERTOS**



CUIABÁ
PREFEITURA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ELEIÇÕES DE 2022 DESCARTADA / DA REDAÇÃO

“Sou candidato a ser um dos melhores prefeitos de Cuiabá”

Prefeito tem promovido uma verdadeira revolução no setor de infraestrutura da cidade

O prefeito da Capital, Emanuel Pinheiro (MDB), descartou mais uma vez disputar as eleições de 2022. Durante entrevista ao Programa Opinião da TV Pantanal, na semana passada, ele afirmou que seu objetivo é fazer história e entrar na lista dos melhores gestores que Cuiabá já teve.

Circula nos bastidores os rumores de que Emanuel poderia ser uma das apostas da legenda para disputar o pleito, no entanto, Pinheiro declarou que em sua opinião, ainda é muito cedo para ‘bater o martelo’ sobre essa questão.

“O nome deve ser a última peça a ser colocada nesse cenário. Sou um candidato a ser, como eu já disse, um dos melhores prefeitos da história de Cuiabá. Deixa o futuro para o futuro”, pontuou.

De acordo com Emanuel, a expectativa é que o MDB lance candidatura própria e acredita que o diferencial desta vez será a apresentação de um plano de governo diferente para o Estado, priorizando por um diálogo aberto com todos os setores.

Em seguida, o emedebis-

ta reiterou que a candidatura não é algo extinto em sua carreira política e que o ato depende do projeto de Deus em sua vida.

Ao término, o prefeito declarou que seu foco é continuar no comando do Executivo Municipal pelos próximos quatro anos, prevalecendo assim a vontade popular nas urnas de 2020.

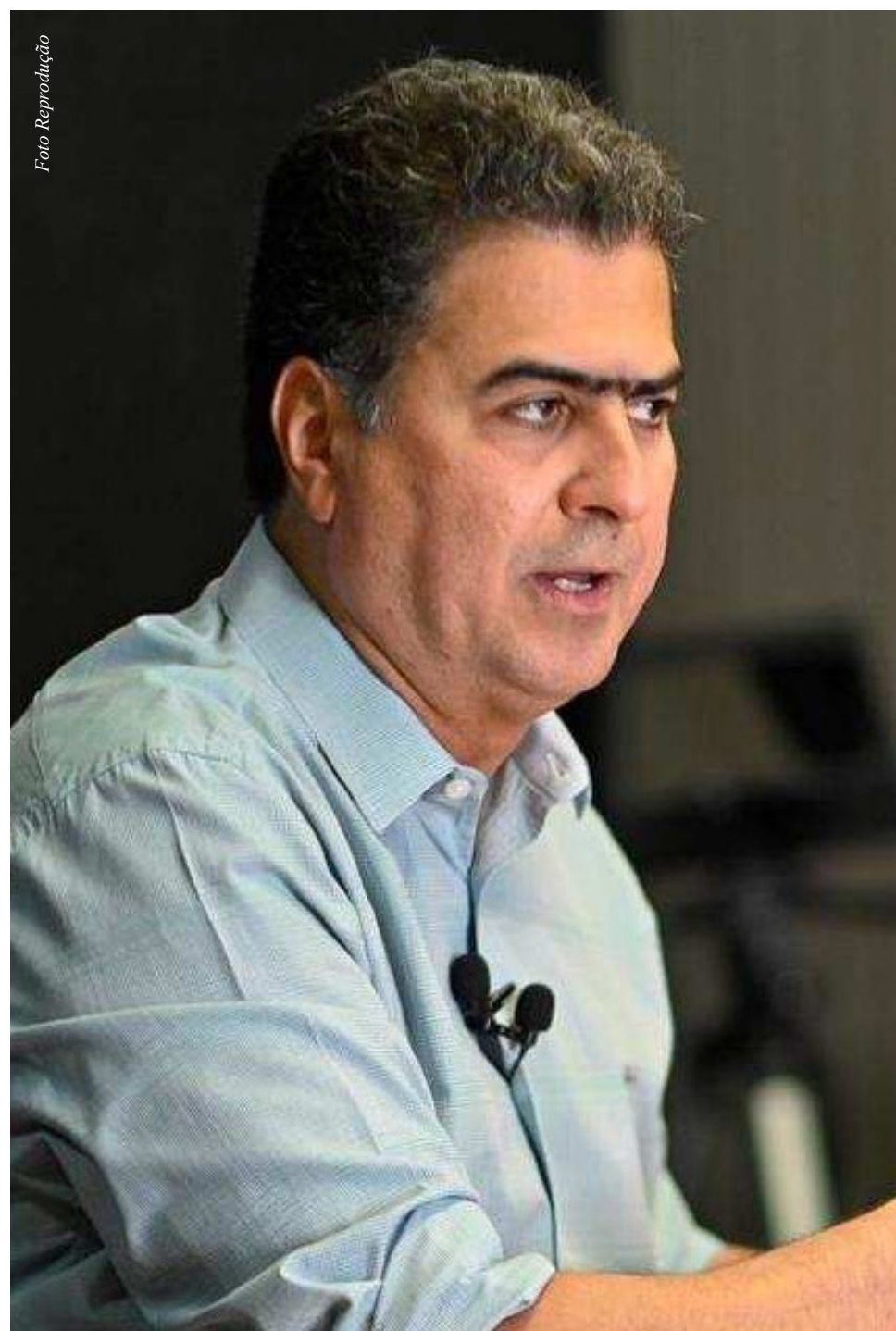
Desde que foi reeleito, Pinheiro tem promovido uma verdadeira revolução no setor de infraestrutura da cidade. Já para o mês de maio, está prevista para ocorrer duas grandes entregas para população. São elas, o viaduto Murilo Domingos, localizado na avenida Beira Rio, e o Estádio Eurico Gaspar Dutra, o Dutrinha.

A Gestão Pinheiro também vem destravando obras fundamentais para

a melhoria na qualidade de vida de moradores de comunidades afastadas da região central. São os casos das pavimentações dos bairros Jardim Vitória, Jardim União e Jardim Florianópolis, que foram retomadas no mês de março e devem ser finalizadas nos próximos 60 dias.

Somado a isso, também foi iniciado o processo de duplicação da Avenida Dante Martins de Oliveira (Av. dos Trabalhadores). O trabalho teve como ponto de partida o córrego de passa pela via, onde é executado os serviços de desassoreamento e construção do muro de gabião nas laterais.

A duplicação abrange um trecho de cerca de dois quilômetros, situado entre o Residencial Santa Inês e as proximidades da rotatória de entrada do bairro Planalto.



Emanuel afirma que foco é continuar no comando do Executivo Municipal pelos próximos quatro anos

REUNIÃO COM SOCIEDADE CIVIL / DA REDAÇÃO

Emanuelzinho discute pautas e projetos da segurança pública

Na semana passada, Emanuelzinho atendeu a solicitação de organizações da sociedade civil, como Instituto Sou da Paz, Igarapé e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para debater projetos

O deputado federal Emanuel Pinheiro Neto, o Emanuelzinho (PTB), vem cumprindo o compromisso que assumiu ao ser eleito presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara Federal, quando afirmou que estaria dando às diferentes correntes

de opinião oportunidade de manifestar sua visão de mundo, do Brasil e da Segurança Pública, permitindo a deliberação conforme a vontade da maioria.

Na semana passada, Emanuelzinho atendeu a solicitação de organizações da sociedade civil, como Instituto Sou da

Paz, Igarapé e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, para discutir pautas e projetos que devem ser analisados ainda este ano, no campo da segurança.

“Desde quando tomamos posse da presidência, tenho dito que o diálogo seria a base da comissão.



Emanuelzinho se comprometeu em ouvir as diferentes correntes de opinião sobre a segurança pública

Escutar a sociedade civil, os profissionais que estudam e trabalham diariamente para explicar o cenário da segurança pública no país, é enriquecer o debate com dados e informações que impedem votar qualquer medida no achismo”, disse Emanuel Pinheiro Neto.

Conforme o deputado, a ideia é ampliar esse debate levando para a Comissão dados e recortes, para que possam avaliar e aprovar medidas que sejam significativas para proteção da população e agentes de segurança pública.

A criação de uma agenda específica de projetos sugeridos foi pelas entidades

para tratar de temas como terrorismo, excludente de ilicitude, acompanhamento de inquiridos e saúde mental de policiais.


Já Felipe Ângeli, do Instituto da Paz, destacou a necessidade de avançar com pautas mais resolutivas e dar um novo viés aos projetos analisados no Congresso Nacional.

“Essa é uma comissão muito importante para o nosso segmento, então observando que hoje a grande maioria dos temas abordados estão relacionados a aumento de pena, conduta ou mesmo sobre o armamento é necessário também abordar uma agenda positiva”, disse.


O próximo passo é analisar os projetos debatidos na reunião, que já estão em tramitação na comissão, para requerer audiências públicas e inserir os representantes da sociedade civil no debate, antes de aprovar medidas polêmicas como o armamento.

“Em minha presidência posso garantir que nada será aprovado sem debate profundo.

O subsídio que os estudos, pesquisas e recortes de cenário nos mostram, enriquecem e elevam a qualidade de como vamos lidar com os temas na comissão”, concluiu Emanuel Pinheiro Neto.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
4ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ



AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES,
TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,
CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUÍZ(A) DE DIREITO VANDYMARÁ GALVAO RAMOS PAIVA ZANOLI

PROCESSO n. 1058672-77.2020.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 87.143,89
ESPECÍFICA: Adjudicação Compulsória - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)	
AUTOR: LEVY CELSO BARBOSA	
ADVOGADO: DR. PAULO DE BRITO CANDIDO	
REQUERIDA: ESPÓLIO DE ANA MARIA DE CAMPOS SILVA - HERDEIROS E/OU SUCESSORES	

FINALIDADE: CITAÇÃO DO ESPÓLIO DA REQUERIDA, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: O Autor declara que, nos idos do ano de 2004, adquiriu um pequeno imóvel urbano nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, onde estabeleceu seu domicílio e aonde até hoje reside. Alega que referida negociação foi intermediada pela GBF Imobiliária e o imóvel pertencia à Sra Ana Maria de Campos Silva, brasileira, viúva, pensionista, detentora do RG nº 1206745-8 SSP/MT e do CPF nº 696.447.991-00 e que residia à Rua Gonçalo Botelho de Campos, nº 187, Bairro Ponte Nova, em Várzea Grande-MT. Que a negociação foi objeto de instrumento contratual de Compra e Venda de Imóvel Residencial, cuja cópia apresenta ao Juízo. O imóvel adquirido acha-se assim discriminado: Casa nº. 11, atualmente nº. 25, com área construída de 48,00m2, e está edificada em lote de terreno com área de 88,55m2; (área B, remanescente), situada à Rua General João Luiz Pereira, no Bairro Duque de Caxias, nesta Capital, constante da matrícula nº 16.453, do Cartório do Sétimo Ofício, de Cuiabá-MT e inscrição fiscal junto à Prefeitura desta Capital sob o nº 01.4.45.025.0195.001. A transação levada a efeito com a senhora vendedora encontra-se bem detalhada no Contrato de Compra e Venda firmado pelas partes e suas testemunhas em 17 de Agosto de 2004. Posteriormente a vendedora mandou lavar uma escritura pública de cessão de direitos hereditários, no Cartório do Sétimo Ofício, em favor do adquirente, fato este que se deu no dia 20 de Junho de 2006, cuja cópia o Suplicante também apresenta ao Juízo. Lamentavelmente a senhora vendedora acabou falecendo, no ano de 2016, já septuagenária e na condição de viúva, consoante comprovam sua Certidão de Óbito, do ex marido e da Certidão de Casamento do casal, todos juntados no presente processo, sem entregar a Escritura definitiva de Compra e Venda ao adquirente, autor do pedido. Isto posto, é o presente para citar eventuais herdeiros e/ou sucessores de Ana Maria de Campos Silva para que, no prazo legal de 15 (quinze dias), compareça nos autos e exerça eventuais direitos sobre o imóvel.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.


CUIABÁ, 7 de abril de 2021.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2008**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte



Assinado eletronicamente por: FLAVIANE APARECIDA LARA SILVA - 07/04/2021 19:19:45
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDACDVVWRHS>

Num. 52974399 - Pág. 1

BOM SENSO / DA REDAÇÃO

Botelho defende volta às aulas, desde que casos de covid diminuam

O deputado pontuou que não há condições de esperar a imunização para professores e alunos, uma vez que o ensino encontra-se prejudicado

O primeiro-secretário da Assembleia Legislativa (ALMT), deputado Eduardo Botelho (DEM), defendeu o retorno das aulas presenciais no Estado, após uma diminuição no número de casos da Covid-19, tanto na rede pública quanto privada. Segundo o parlamentar, alguns países do mundo já adotaram esta medida, no entanto, ele afirma não ser possível aguardar pela vacinação em massa.

“Temos que esperar diminuir. Acredito que na primeira quinzena de maio estará tudo sob controle, já está diminuindo as mortes e internações e acho que vamos ter condições de voltar às aulas”, disse durante entrevista ao programa Conexão Poder

Botelho, entretanto, reprovou a tentativa imposta anteriormente, onde apenas uma parcela dos estudantes poderia retornar às salas de aula. “Onde as escolas particulares e alguns municípios poderiam voltar e aí iramos aumentar essa diferença. Então isso eu fui contra e sou contra”, completou.



“Temos que esperar diminuir. Acredito que na primeira quinzena de maio estará tudo sob controle, já está diminuindo as mortes e internações”, afirma Botelho

4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ - AV. DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES - FONE: (65) 3648.6000 / 6001 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ/MT - CEP 78049-075 - EDITAL de CITAÇÃO - PRAZO do EDITAL: 20 DIAS, expedido por determinação do MM Juiz de Direito PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR - Processo nº 1016151-59.2016.8.11.0041 - Valor da causa: R\$11.577,30 - Espécie: BUSCA E APREENSÃO (181) - Autor: BANCO ITAUCARD S.A. - Endereço: Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias, Poá/SP, CEP 08557-165 - Requerido: RONILDO ANDRADE DOS SANTOS - Endereço: Rua Caxaúbas, 05, qd. 3, CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-165. Finalidade: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar RESPOSTA, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado CURADOR ESPECIAL. Resumo da inicial: Na data de 13/11/2015, as partes celebraram Cédula de Crédito Bancária (cédula encartada aos autos), sob nº 30410-123124273, no valor total de R\$27.647,40, com pagamento por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas. Tendo como objeto o bem com as seguintes características: Marca Volkswagen, modelo Gol 1.05 GIV, ano 2011/2011, cor branca, placa NJH 7851, Renavam 281107130, chassi 9BWAA05WXP071575. O requerido não cumpriu com as obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 7, com vencimento em 11/06/2016, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, que, atualizada até a data de 15/09/2016 (dc. demonstrativo de débito) resulta no valor total, líquido e certo de R\$11.577,30. Nessa linha, ante o inadimplemento e comprovada a mora, por meio de notificação (doc. anexo notificação), conforme parágrafos 2º e 3º, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 13.043/14, foi deferida a liminar de busca e apreensão, sendo o bem apreendido, conquanto ante a impossibilidade de citação pessoal foi deferida a citação ficta. Despacho/decisão: Vistos, et. Compulsando os autos verifico que constam certidões negativas do Oficial de Justiça, junto aos IDs 45803716 e 44321598, bem como quanto às consultas de endereço realizadas junto ao Infjud e Bacenjud de ID 31757015, dando conta do mesmo endereço já constante dos autos, DEFIRO o pedido de ID 47082308. CITE-SE o requerido RONILDO ANDRADE DOS SANTOS, por EDITAL, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. **ADVERTÊNCIAS: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado CURADOR ESPECIAL em sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Merly Heidelind Kim Sguarezi, digitei. Cuiabá, 24 de março de 2021.**

O deputado pontuou que não há condições de esperar a imunização para professores e alunos, uma vez que o ensino encontra-se prejudicado desde que a crise sanitária atingiu o Estado.

“Não temos como vacinar todos os alunos e professores. Não temos essa condição hoje. Não é momento de voltar. Temos que esperar mais um pou-

co. Os níveis de contaminação estão muito altos. Agora, começou a cair, dentro de umas duas, três semanas, com nível baixo, nós podemos voltar às aulas”, argumentou.

Em contrapartida, o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT) alega que a retomada sem que os trabalhadores da educação sejam

imunizados oferece risco iminente, refletindo diretamente na elevação do número de mortes pelo coronavírus.

Além disso, coloca em discussão a falta de estrutura das instituições de ensino, inviabilizando o cumprimento das medidas de segurança amplamente divulgadas, não alcançando o retorno adequado.

PESQUISA / DA REDAÇÃO

Mauro Mendes tem aprovação de 81,15% dos mato-grossenses

Foram entrevistadas 2 mil pessoas, sendo que a amostragem tem um intervalo de confiança de 95%, com margem de erro máxima de 2.50% para mais ou para menos

Foto Mayke Toscano/Secom-MT



Governador Mauro Mendes conseguiu o reequilíbrio financeiro do Estado e retomou investimentos em obras

O Instituto Ranking Pesquisa apurou que a grande maioria dos mato-grossenses aprovam o trabalho que vem sendo realizado pela gestão do governador Mauro Mendes (DEM).

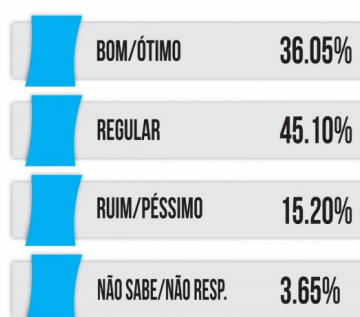
Em pesquisa realizada entre os dias 22 e 27 de abril em 34 municípios do Estado, a Ranking aponta que 81,15% dos entrevistados aprovam a forma de administrar de Mauro Mendes, sendo que 36,05% disseram ser bom ou ótimo, 45,10% regular, 15,20% ruim ou péssimo e 3,65% disseram não saber ou não quiseram responder.

Foram entrevistadas 2 mil pessoas, sendo que a amostragem tem um intervalo de confiança de 95%, com margem de erro máxima de 2.50% para mais ou para menos.

A surpreendente avaliação do governador Mauro Mendes se deve ao trabalho que vem desenvolvendo à frente do Governo Estadual, quando reequilibrou as contas públicas, fez investimentos pesados no reaparelhamento da saúde pública, proporcionando eficaz combate à pandemia do coronavírus, e a retomadas dos investimentos em todos os setores do Estado.

Ranking

AVALIAÇÃO DO GOVERNADOR DO MATO GROSSO, MAURO MENDES



2.000 ENTREVISTAS REALIZADAS ENTRE OS DIAS 22 E 27 DE ABRIL DE 2021 NO ESTADO DO MATO GROSSO

10

GESTÃO PRESIDENCIAL / DA REDAÇÃO

70,2% dos mato-grossenses aprovam Bolsonaro

Gestão da pandemia do coronavírus não interfere na avaliação do presidente Bolsonaro, aponta Ranking Pesquisa

Foto Mayke Toscano/Secom-MT



Os números coletados pelo Instituto mostram que 38,20% das pessoas entrevistadas afirmaram que Bolsonaro faz um bom ou ótimo trabalho

Desde o fim do ano passado, com o recrudescimento da crise sanitária, a avaliação das ações do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) contra o novo coronavírus tem sido alvo de críticas, porém, em Mato Grosso isso não tem influenciado na avaliação do gestor nacional. É o que aponta o Instituto Ranking Pesquisa.

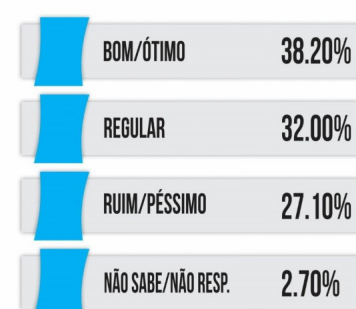
Os números coletados pelo Instituto mostram que 38,20% das pessoas entrevistadas afirmaram que Bolsonaro faz um bom ou ótimo trabalho, enquanto 32% disseram ser regular, perfazendo uma aprovação de 70,2% da população mato-grossense.

Já a avaliação negativa ficou na casa dos 27,10%, que disseram que o presidente faz uma gestão ruim ou péssima. Aqueles que não quiseram ou não souberam responder somam 2,70%.

Foram entrevistadas 2 mil pessoas em 34 municípios do Estado entre os dias 22 e 27 de abril. A pesquisa tem um intervalo de confiança de 95%, com margem de erro máxima de 2.50% para mais ou para menos.

Ranking

AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO NO ESTADO DO MATO GROSSO



2.000 ENTREVISTAS REALIZADAS ENTRE OS DIAS 22 E 27 DE ABRIL DE 2021 NO ESTADO DO MATO GROSSO

9



IRENE

Carvalho

JORNALISTA E COLUNISTA SOCIAL

ENSINE

as pessoas a te tratarem bem. Não precisa ser grossa ou mal educada... Apenas imponha limites. Pois, se o preço que você precisa pagar para conviver com uma pessoa é abrir mão da sua paz, pois é simples: escolha não estar mais com essa pessoa.

ESCRITOLOGIA

Fotos: Reprodução / Arquivo pessoal



Sávio Pereira, mais um ilustre aniversariante do mês! Felicidades, querido colega!!



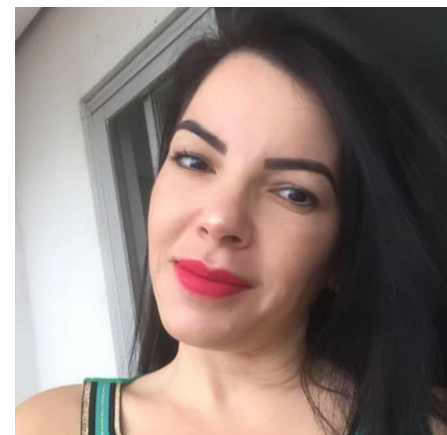
Meus parabéns para a bela Fernanda Brandão Caçado, que lançou seu primeiro livro! Resultado da sua pesquisa realizada em seu mestrado!! @lumenjursideditora



Carlos Eduardo Constante! Super curtindo férias em Maceió! Arrasa!



Toda beleza de Anderson Matos! Dando close por aqui!



Aniversariante gata da semana, Kaene Almeida! Parabéns!!



As aniversariantes mais amadas do mês de abril, são elas minhas gêmeas, maninhas, Natacha e Bianca Carvalho! Felicidades.. Amo vocês!

5 SESSÕES DE
MASSAGEM
MODELADORA

+ manta térmica +



PROTÓCOLO
DRENO DETOX

Por R\$ 325,00

Ou 3x R\$ 108,33